

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 699/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR os candidatos: Antonia Leite 066.****.***-56, João Santos 069.***.***-12, José Costa 148.***.***-34, Kailan Pereira 077.***.***-79, Lucas Neres 063.***.***-56, Paula dos Santos 052.***.***-74, Phillipe de Araujo 050.***.***-24, Riviane Rocha 712.***.***-87 cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE ACOLHIMENTO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - ABRASRS, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 37.160.728/0001-90, visando apoio para realização do Projeto "IGXP - SPLIT 2024/2025". A exclusividade da ABRASRS para realização do "IGXP - Split 2024/2025" foi demonstrada por meio de Declaração de Exclusividade emitida pela Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL, inscrita sob CNPJ nº 25.128.340/0001-23, integrante do Sistema Nacional do Desporto (Lei nº 9.615/98), que tem como objetivo fundamental, organizar, dirigir e reger jogos eletrônicos em todo o território brasileiro e, ainda, por meio de Contrato de Concessão de Direito de Uso da Marca, firmado entre a ABRASRS e a IGXP GAMER LTDA, que corresponde ao legítimo possuidor de todos os Direitos de Exploração da Marca IGXP. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria, o chamamento público torna-se inexigível, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o ICETEB - INSTITUTO DE CULTURA, ESPORTE E TECNOLOGIA BRASÍLIA, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 30.834.625/0001-10, visando apoio para realização do Projeto "SUPERCOPA DO BRASIL DE HANDEBOL". Por meio da Declaração de Chancela da Federação de Handebol do Distrito Federal (FHDF), entidade máxima responsável pela organização e regulamentação do handebol em Brasília, e da Declaração de Chancela da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), entidade máxima responsável pela organização e regulamentação do handebol no Brasil, ficou demonstrado a chancela oficial dessas entidades em favor do Instituto ICETEB para realização da Supercopa do Brasil de Handebol, reconhecida como uma competição de alto nível técnico e de importância estratégica para o desenvolvimento do handebol no Brasil. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria, o chamamento público torna-se inexigível, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 23/2024 SEL/DF

Processo SEI nº 00220-00007385/2024-54. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, CNPJ nº 05.655.158/0001-13. DO OBJETO: aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, envasada em galões de

20 litros, com entregas parceladas, para atender as demandas de abastecimento da Sede da Secretaria, Parque da Cidade, Pavilhão do Parque e Claudio Coutinho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho nº 2024NE00774, no valor de R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais), emitida em 04/12/2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04122820685170003. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. VIGÊNCIA: de 13/12/2024 a 13/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: LUCCA CAMALLE COUTO, na qualidade representante da empresa.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE VOLUNTÁRIOS SOCIAIS ESPORTIVOS DO PROJETO ESPORTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DF

Processo: 0022000000772/2024-60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013 e considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, e o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.056, de 14 de março de 2017, bem como a Portaria nº 94, de 13 de maio de 2024, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que institui o Projeto Esporte Social Voluntário, resolve: TORNAR PÚBLICA a prorrogação dos prazos inicialmente previstos no EDITAL Nº 01/2024 - PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE VOLUNTÁRIOS SOCIAIS ESPORTIVOS DO PROJETO ESPORTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DF, destinado ao credenciamento de voluntários. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo para recebimento da documentação comprobatória do Edital Nº 01/2024, exclusivamente, mediante Formulário Eletrônico disponibilizado aos(as) interessados(as), na forma do referido Edital, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2024.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024

Processo nº 00220-00007610/2023-71, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de mobiliários, a fim de atender às demandas da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 8.260,506,73 (oito milhões, duzentos e sessenta mil quinhentos e seis reais e setenta e três centavos). Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data de abertura do certame: 30/12/2024 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2024

Processo: 00195-00000540/2024-66. Convênio nº 02/2024. O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL (FUNAM) para o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA (JBB), para execução do Projeto "Avaliação de Metodologias para Recuperação do Cerrado" levando em consideração as diferentes fitofisionomias a serem recuperadas e o uso da área. Partícipes: FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ sob o nº 30.105.108/0001-00, doravante denominado CONCEDENTE, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEMA, órgão da administração direta do Governo do Distrito Federal, inscrito no CNPJ nº 26.444.059/0001-62, neste ato representado por seu Secretário de Estado e Presidente do Conselho de Administração do Funam, ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA; e o JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, doravante denominado CONVENIENTE, entidade autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.161.750/0001-33, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o sr. ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Programa de Trabalho: 18.541.6210.9039.0001;

Fonte de Recurso: 171;
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.901;
Natureza da Despesa: 33.91.30 e 33.91.39;
Valor: R\$ R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais), serão repassados pelo CONCEDENTE ao CONVENIENTE, de acordo com o cronograma de desembolso contido no PLANO DE TRABALHO, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.
Da vigência: 60 (sessenta) meses após a assinatura.
Data de assinatura: 12 de dezembro de 2024.
Informe: A versão na íntegra dos instrumentos do Convênio, se encontram disponíveis no site da SEMA-DF em <https://www.sema.df.gov.br/convenio/>. GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Presidente do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2024-SLU
PROCESSO: 00094-00005678/2023-45. UASG 926254. Fica alterada a data de reabertura do presente certame, publicado no DODF 237, de 12/12/2024, para 12/02/2025, às 9h00, mantidas todas as demais condições informadas no edital.
RIVELTON COSTA DA SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.002930/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 588/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Thirza Baliera E Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RESID VITÓRIA CHAC 142/1 LT 12; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Thirza Baliera E Silva; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.006399/2019; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 524/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Meire Lucy Cardoso Pinto Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES 10 LT 13-A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 190.550,43 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e três centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Meire Lucy Cardoso Pinto Silva; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.006508/2018; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 468/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Luiza Ferreira Da Silva Monteiro; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 69 LT 09B; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 60.226,04 (sessenta mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e

seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Luiza Ferreira Da Silva Monteiro; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO 111.017703/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 599/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Andréa Simões Felix Da Luz; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 35 LT 49B CASA 03; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 32.158,84 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Andréa Simões Felix Da Luz; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002178/2021-16; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E TECTERRA GEOTECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE LTDA; OBJETO: O fornecimento de assinatura Premium da plataforma Secure Watch, de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, Reajustar o valor do contrato o qual passará a ter o seu valor majorado em 4,147110%, correspondente a R\$ 13.251,03 (treze mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos), Suprimir o valor do contrato em R\$ 73.275,40 (setenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 09/2024, da Diretor Comercial da TERRACAP, datada de 04/12/2024; VIGÊNCIA: 17/02/2025 a 17/02/2026; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/12/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: CHRISTIAN JARDIM VITORINO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006199/2023-72; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo Contrato nº 19/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E EMPRESA MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na execução de sondagem à percussão SPT, sondagem a trado e elaboração do respectivo Relatório Técnico de Sondagem, e Ensaios Geotécnicos, de modo a se determinar o perfil geológico-geotécnico do solo da ADE de Sobradinho, do Residencial Sobradinho, Sobradinho/DF e do Lote 31, Trecho 08, Setor de Mansões do Lago, Lago Norte, para: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 318/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 10/12/2024; VIGÊNCIA: 24/12/2024 a 22/02/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/12/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE MAZONI.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009651/2019-71; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 79/2020; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO NORTE I – ETAPA 3; OBJETO: Colaboração técnica da TERRACAP em relação às ações de iniciativa do CONDOMÍNIO que visam a elaboração e a execução dos projetos de urbanismo, Infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial, esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais, visando regularização fundiária urbana do CONDOMÍNIO PRIVÊ DO LAGO NORTE I – ETAPA 3 - ARINE PRIVE I, em conformidade com as disposições contidas na Resolução nº 246/2017 do Conselho de Administração da Terracap – CONAD; na Lei Federal nº 13.465/2017; no Decreto Distrital nº 38.333/2017; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como o recebimento, por parte da TERRACAP, de pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal, para prorrogar o seu prazo de vigência; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 952/2024, da Diretoria Colegiada da